



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 3, DE 22 DE JULHO DE 2019

O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação em reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e dezenove,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do Núcleo Docente Estruturante, com os seguintes membros:

I - Coordenador do Curso de Farmácia: Prof. Olavo dos Santos Pereira Junior;

II - Representante do Eixo Cuidado - Farmácia Clínica: Prof. Marcelo Silva Silvério;

III - Representante do Eixo Cuidado - Análises Clínicas: Prof. José Otávio do Amaral
Corrêa;

IV - Representante do Eixo Tecnologia - Medicamentos: Prof. Guilherme Diniz Tavares;

V - Representante do Eixo Tecnologia - Alimentos: Prof.ª Mirian Pereira Rodarte;

VI - Representante do Eixo Gestão: Prof.ª Ana Lúcia Santos de Matos Araújo;

VII - Representante do Instituto de Ciências Biológicas: Prof. Jair Adriano Kopke de
Aguiar;

VIII- Representante do Instituto de Ciências Exatas: Prof. José Eugênio de Jesus
Cardoso Graúdo.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2019.

Frederico Pittella Silva
Diretor em Exercício da Faculdade de Farmácia da UFJF
SIAPE 2069113



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pittella Silva, Vice-Diretor**, em 24/07/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0007013** e o código CRC **95D74363**.

Referência: Processo nº 0120624.000842/2019-85

SEI nº 0007013